



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 137/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 1195/22, de 24/02/22 e 1285/22, 07/03/2022.

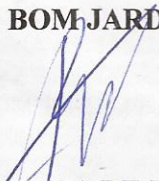
RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

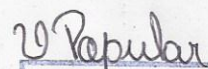
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
VANESSA ESTEVÃO FEUCHARD VIEIRA	Assessor Administrativo da Assistência Social e Direitos Humanos-DAS 2	41/7174 SMADH	01/04/2022	15%
EVELYN ANSELMO DA SILVA	Assessor da Procuradoria Jurídica DAS-1	41/7176 PJM	01/04/2022	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, DE 08 DE ABRIL DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM


PUBLICADO
Ed. 1180
EM 19/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925